



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/11/17

39 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NOS DOIS LADOS DO SENTIDO ÚNICO E DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DE TIMOR, FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete, datada de vinte e sete de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de sinalização vertical e horizontal de lugares de estacionamento nos dois lados do sentido único e de um lugar para mobilidade condicionada na Rua de Timor, freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NOS DOIS LADOS DO SENTIDO ÚNICO E DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DE TIMOR, FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

21-11-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

31-10-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical na Rua de Timor (Estacionamento dos dois lados da via e 1 lugar de Mobilidade Condicionada), Freguesia de Paredes, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

28-10-2022

Parecer:

NIPG: 72867/22

Data: 2022/10/27

Assunto: Implantação de sinalização vertical e horizontal de lugares de estacionamento nos dois lados do sentido único, e, de um lugar para mobilidade condicionada, na Rua de Timor, em Castelões de Cepeda, freguesia de Paredes

As partes escritas e desenhadas sobre implantação de sinalização vertical e horizontal de lugares de estacionamento nos dois lados do sentido único, e, de um lugar para mobilidade condicionada, na Rua de Timor, em Castelões de Cepeda, freguesia de Paredes, estão concluídas. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

SINAS	Cód Postes	ID SINAL	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREQUENCIA DE PERÍODOS	Prov. Ass. Climat.	DIMENSÃO	LOCAÇÃO	DESCRIÇÃO
SINALIZAÇÃO VERTICAL									
0	0	131007 C16 2º	Paragem e Estacionamento Proibido - RETRADOI	Rua de Timor, Castiões de Caxada	24-04-2004	Aprovar	82	RETRADOI	Na Rua de Timor, lado esquerdo após travessia vertical, a aproximadamente 60m do entroncamento com a Rua Amélia Rodrigues
1	1	131007 C16 B2	Paragem e Estacionamento Proibido	Rua de Timor, Castiões de Caxada	Aprovar		70		Na Rua de Timor, lado esquerdo da via e sentido de trânsito, após lugar para mobilidade condicionada, a aproximadamente 25m do entroncamento com a Rua Amélia Rodi
1	1	131007 H1a 122	Estacionamento autorizado	Rua de Timor, Castiões de Caxada	Aprovar		70		Na Rua de Timor, lado esquerdo da via e sentido de trânsito, a aproximadamente 30m do entroncamento com a Rua Amélia Rodrigues
1	0	131007 Modelo T1d 7	Placa indicadora para veículos transportadores de óstio de Delibante	Rua de Timor, Castiões de Caxada	Aprovar				Na Rua de Timor, lado esquerdo da via e sentido de trânsito, a aproximadamente 30m do entroncamento com a Rua Amélia Rodrigues
3	2	SOMA QUANTIDADE SINAS							

PARECER

1. Proposta de sinalização vertical e horizontal de lugares de estacionamento e um lugar de mobilidade condicionada na Rua de Timor; Cidade de Paredes
2. Proposta de sinalização vertical no parqueamento frontal ao Jardim de Infância da Estrebuela – Parque Privativo, Cidade de Paredes

Analisadas as propostas de sinalização vertical acima referidas, concordo com o teor das mesmas, pelo que nada tenho a opor à sua concretização.

O Presidente da Junta de Freguesia de Paredes



Artur Pereira da Silva



Tel.: 255 781 220

Email: presidente@freguesiadeparedes.pt

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/12/07

17 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NOS DOIS LADOS DO SENTIDO ÚNICO E DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DE TIMOR, FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a proposta de *"implantação de sinalização vertical e horizontal de lugares de estacionamento nos dois lados do sentido único e de um lugar para mobilidade condicionada na Rua de Timor, freguesia de Paredes."*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar sequência à deliberação nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

19-12-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/12/07**

17- IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NOS DOIS LADOS DO SENTIDO ÚNICO E DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DE TIMOR, FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho d)	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva b)	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
José João Martins Barbosa b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária